



ATA DE REGISTROS: N° 013/2021/DPE-RO
PREGÃO ELETRÔN 1/2021/CPCL/DPE/RO
PROCESSO: 3001.0/DPE-RO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Tel 722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representa a Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de András, nomeada pela Portaria nº 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, pelo DOE-DPERO nº 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abicada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das D.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei 1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, Resolução nº 001/2015-GAB/D. Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais leis aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA P - DO OBJETO

1.1. O objeto da pia é o fornecimento de **álcool líquido para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme especificações técnicas e condições complementares no edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA S - DA VIGÊNCIA

2.1. A ata de registros terá vigência de **12 (doze) meses**, contada da data da publicação do e:Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

2.2. A presente Ata agente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o todo prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.3. A vigência dos decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** será edital, observado o da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. CLÁUSULA TA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços regor item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofe(s) proposta(s) são as que seguem:

Enrico J. D. J.

J



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA



Primeira classificada:

Empresa: BONIN & TDA		CNPJ: 29.004.099/0001-81	
Endereço: Av. dois 2354, centro, Cacoal -RO			
E-mail: licitacao@bom.br		Fone: (69) 3441-5906	
Representante: Moreno Bonin	RG: 1221276 SESDEC/RO	CPF: 034.221.682-14	

Preços registrados:

ITEM	ESPECII	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ÁLCOOL - desinfetante. Álcool etílico 70° INPM (do cada de acondicionam embalagem)	Unid.	120	START	7,90	948,00
TOTAL DA ATA						948,00

4. CLÁUSULA 4 - PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Conforme inditem 05 do termo de referência.

5. CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Conforme dispem 07 do termo de referência.

6. CLÁUSULA SEXAGAMENTO

6.1. O pagamento lido obedecendo ao **disposto** no item 08 do termo de referência.

7. CLÁUSULA SÍAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Além daquelanadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a TADA estará sujeita **as sanções** definidas no item 10 do Termo de Referên

8. CLÁUSULA DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

8.1. Os recursos oios para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçanual - LOA, exercício 2021, por meio da programação: 30.011.03.122.2046.ureza da despesa: **3.3.90.30**; fonte de recurso:

Emerson Dora

[Handwritten signature]



0230/630; unidade oia: 30011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

9. CLÁUSULA N UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO IANTE

9.1. Não será pernesão à esta Ata de Registro de Preços.

10. CLÁUSULA DEVISÃO E DO CANCELAMENTO

10.1. A Administraçrá pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosipreços registrados nesta Ata, na forma e condições estabelecidas no art.reto Estadual nº 18.340/2013.

10.2. Os preços repoderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços ; no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendcinistração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

10.3. Quando o preido tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo supervel Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a reduções aos valores praticados pelo mercado.

10.3.1. O forne não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberadromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.3.2. A ordenificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores d, observará a classificação original.

10.3.3. Quandoe mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puc o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.3.3.1. Liberar dor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedidcimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos monprovanes apresentados.

10.3.3.2. Convocais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.3.3. Não haito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogaçã da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtençiratação mais vantajosa.

10.3.4. Será adcitação de revisão de preços de que trata o subitem 10.3.3, quando trataodutos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de culisposto no subitem 10.3.3.2.

10.4. A Ata de Regisços poderá ser cancelada de pleno direito:

Micael Luiz Boni

d



- 10.4.1.** Pela Aço, quando:
- 10.4.1.1.** A(s) licitante(s) não **cumprir(em)** as obrigações constantes desta Ata;
- 10.4.1.2.** A(s) licitante(s) **der(em) causa a rescisão** administrativa de contrato decorrente de Ata;
- 10.4.1.3.** Os preços se apresentarem **superiores** aos praticados no mercado, sendo frustração para **redução dos preços** avençados;
- 10.4.1.4.** Por interesse público, **devidamente** demonstradas e justificadas pela Adm.
- 10.4.2.** Pela(s) vencedora(s), **quando, mediante** solicitação por escrito, comprovar **capacidade** de cumprir **as exigências** desta Ata.
- 10.4.2.1.** A solicitação de cancelamento dos **preços** registrados deverá ser formulada com a **prazo** de 30 (trinta) dias, **facultada** à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, **caso não** aceitar às razões do pedido.
- 10.5.** A comunicação de preço **registrado** pela Administração será feita por **correspondente** aviso de recebimento, **juntando-se** comprovante aos autos que originaram.
- 10.5.1.** No caso **de** endereço **incerto ou inacessível** o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s) será feita **por publicação** no Diário Oficial do Estado de Rondônia, **em** vezes consecutivas, **considerando-se** cancelado o preço registrado a última publicação.

11. CLÁUSULA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A presente Ata de Preços **vincula-se ao** edital, anexos e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) **que originou** o presente documento.
- 11.2.** A existência de preços **registrados** não **obriga a** Administração a firmar as contratações de que se trata, **facultada a** realização de licitação específica para a aquisição pretendida assegurada à **Detentora** do registro de preços a preferência em igual condições.
- 11.3.** Os casos omissos resolvidos pelas **partes em** comum acordo, por meio de termo aditivo, em **conformidade com** a Lei n. 8.666/93.
- 11.4.** Todas as alterações que se fizerem **necessárias** serão registradas por meio de termo aditivo à presente **Ata de Registro de Preços**.
- 11.5.** O extrato da Ata, bem como do **contrato/instrumento** hábil decorrente, será publicado no Portal Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

wa lwa *Doni* *d*




12. CLÁUSULA TO FORO

12.1. Fica eleito o fmarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

12.2. Para firmeza do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, qude lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho - RO, 26 de julho de 2021.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Administração e Planejamento


BONIN & BONIN LTDA
Enrico Moreno Bonin
representante legal da empresa

29.004.099/0001-81
BONIN & BONIN LTDA-ME
Av. Dois de Junho, 2354 - Centro
CEP 76.963-864 - CACOAL - RO